



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 755

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **4** páginas)

### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 255 de 17 de Agosto de 2023 ..... 2

PORTARIANº 256 de 17 de Agosto de 2023 ..... 2

PORTARIANº 257 de 17 de Agosto de 2023 ..... 2

PORTARIANº 258 de 17 de Agosto de 2023 ..... 3

PORTARIANº 259 de 17 de Agosto de 2023 - errata ..... 3

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 91 DE 15 E AGOSTO DE 2023 ..... 4

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 755

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 255 de 17 de Agosto de 2023

##### **PORTARIA Nº. 255/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe de revogação total da portaria nº 224/2023 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **CONSIDERANDO:**

O conteúdo da portaria nº 224/2023 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

1-Revogar totalmente, a partir de 16/08/2023, o conteúdo da portaria nº 224/2023 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede à servidora Alice Priscila Ribeiro Bocalon o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de agosto de 2023.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 256 de 17 de Agosto de 2023

##### **PORTARIA Nº 256/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, à servidora ALICE PRISCILA RIBEIRO

BOCALON, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois executar serviços da cozinha, auxilia no pré-preparo e finalização de pratos frios e quentes a serem servidos no self-service, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, bem como os procedimentos e padrões técnicos de higiene e segurança alimentar relacionadas à saúde da população / consumidor e também no que diz respeito à preservação do meio ambiente. Manipula alimento e fazer coagem de café e chá. Tomar providências para a realização dos serviços.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 16/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de agosto de 2023.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 257 de 17 de Agosto de 2023

##### **PORTARIA Nº. 257/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe de revogação total da portaria nº 188/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **CONSIDERANDO:**

O conteúdo da portaria nº 188/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

1-Revogar totalmente, a partir de 16/08/2023, o conteúdo da portaria nº 188/2023 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 755

outras providências e que concede à servidora Cleide Mara da Paixão o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de agosto de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 258 de 17 de Agosto de 2023

##### **PORTARIA Nº 258/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** à servidora CLEIDE MARADA PAIXÃO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada a servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Esta portaria tem efeito retroativo a 16/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de agosto de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 259 de 17 de Agosto de 2023 - errata

##### ERRATA

#### PORTARIA Nº 259/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A portaria 246/2023 de 14 de agosto de 2023, publicada em 15 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

**Onde se lê:**

**RESOLVE** nomear a partir desta data a Sra. SANDRA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA, RG. Nº 19.244.242-9 SSP. SP, CPF. Nº 060.022.568-22, PIS/PASEP: 1.248.608.676-1, classificada em 10º (décimo) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

**Leia-se:**

**RESOLVE** nomear a partir desta data a Sra. SANDRA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA, RG. Nº 19.244.242-9 SSP. SP, CPF. Nº 060.022.568-22, PIS/PASEP: 1.248.608.676-7, classificada em 10º (décimo) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria 246/2023 de 14 de agosto de 2023, publicada em 15 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 17 de agosto de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 755

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 91 DE 15 E AGOSTO DE 2023

#### DECRETO Nº 91, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
79	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
253	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>25.000,00</b>

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
445	021704	20.605.0036.2059	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
447	021704	20.605.0036.2059	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
448	021704	20.605.0036.2059	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-25.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 15 de agosto de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 18 de agosto de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I